

Experiência Profissional mais relevante:

Gestor Comercial - Poligravi Granitos Polidos de Viseu, Lda.
 Gestor - Incofril Indústria e Comércio de Equipamentos de Frio, Lda.
 Gestor de Clientes e Rede - Companhia de Seguros Império, S.A.
 Gestor Clientes Empresas - Banco Mello Comercial, S.A. e Banco Comercial Português, S.A.
 Diretor - Centro de Formação Profissional de Viseu, IIEFP.
 Coordenador Operacional - Banco Comercial Português, S.A.

208445533

Despacho n.º 1717-G/2015

Nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, na sequência de procedimento concursal realizado nos termos do artigo 18.º do mesmo diploma, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 179/2014, de 17 de dezembro, bem como no n.º 4 do artigo 35.º-A do Decreto-Lei n.º 126-A/2011, de 29 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 24/2015, de 6 de fevereiro, e no n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 17/2014, de 4 de fevereiro:

1 — É designado o Dr. Joaquim Roberto Pereira Grilo para, em comissão de serviço, e pelo período de cinco anos, exercer o cargo de vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, a que se refere o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 68/2014, de 8 de maio.

2 — O designado fica autorizado a optar pelo vencimento da sua função, cargo ou categoria de origem, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto.

3 — Para efeitos do disposto no n.º 11 do artigo 19.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de março de 2015.

13 de fevereiro de 2015. — O Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, *Luís Miguel Poiares Pessoa Maduro*. — O Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, *Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva*.

ANEXO

Nota curricular**Identificação:**

Nome: Joaquim Roberto Pereira Grilo
 Data de nascimento: 8 de fevereiro de 1972

Habilitações Académicas e Formação Complementar mais relevante:

- Licenciado em Economia pela Universidade de Évora (2000).
- Curso de Especialização de Mestrado em Relações Internacionais e Estudos Europeus da Universidade de Évora (2006).
- Seminário de Alta Direção da Administração Pública (SAD) do INA - Instituto Nacional de Administração (2005).
- Curso Avançado de Gestão Pública (CAGEP) do INA — Instituto Nacional de Administração (2013).

Experiência Profissional mais relevante:

- Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo desde 20 de fevereiro de 2012, nomeado em regime de substituição, ao abrigo do Despacho n.º 3390/2012, da Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 48, de 7 de março de 2012, com competências delegadas para coordenação e decisão dos assuntos da esfera de competências das Direções de Serviços de Fiscalização e da Divisão de Cooperação Inter-Regional, da Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local, bem como da Divisão de Informação e Informática, ao abrigo do Despacho n.º 6178/2012, do Presidente da CCDR do Alentejo, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 92, de 11 de maio de 2012. Ao abrigo do Despacho n.º 6179/2012 do Presidente da CCDR do Alentejo, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 92, de 11 de maio de 2012, é designado substituto legal do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Alentejo. Ao abrigo do Despacho n.º 14797/2013, do Presidente

da CCDR do Alentejo, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 222, de 15 de novembro de 2013, foi-lhe delegada competência de coordenação e decisão dos assuntos da esfera de competências da Direção de Serviços de Ambiente.

- Entre abril de 2009 e fevereiro de 2012, foi Técnico Superior na área de Economia do Gabinete de Apoio ao Investimento e à Iniciativa Turística da Turismo do Alentejo, E.R.T. Entre 2007 e 2009, foi Colaborador na área comercial, financeira e gestão de clientes do Grupo Finibanco, S.A. Entre 2006 e 2007, foi Coordenador e Supervisor de Auditorias na Floriano Tocha & Paulo Chaves, Associados, SROC, Lda. Entre 2006 e 2007, foi Consultor Económico - Financeiro da Tocha & Chaves - Consultores Financeiros. Entre 2005 e 2007, foi Presidente do Conselho Fiscal da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Moraviss, CRL. Entre 2002 e 2005, foi Chefe de Gabinete do Governador Civil de Portalegre. Entre 2000 e 2002 e de 2006 a 2007, foi Economista e Consultor Financeiro do Grupo Competir, S.A.

Economista, portador da Cédula Profissional n.º 9850, emitida pela Ordem dos Economistas.

208445541

Despacho n.º 1717-H/2015

Nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, na sequência de procedimento concursal realizado nos termos do artigo 18.º do mesmo diploma, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 179/2014, de 17 de dezembro, bem como no n.º 4 do artigo 35.º-A do Decreto-Lei n.º 126-A/2011, de 29 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 24/2015, de 6 de fevereiro, e no n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 17/2014, de 4 de fevereiro:

1 — É designado o Dr. Jorge Pulido Valente para, em comissão de serviço, e pelo período de cinco anos, exercer o cargo de vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, a que se refere o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 68/2014, de 8 de maio.

2 — O designado fica autorizado a optar pelo vencimento da sua função, cargo ou categoria de origem, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto.

3 — Para efeitos do disposto no n.º 11 do artigo 19.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de março de 2015.

13 de fevereiro de 2015. — O Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, *Luís Miguel Poiares Pessoa Maduro*. — O Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, *Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva*.

ANEXO

Nota curricular**Identificação:**

Nome: Jorge Pulido Valente
 Data de nascimento: 29 de novembro de 1955

Habilitações Académicas e Formação Complementar mais relevante:

- Pós-graduação em Administração Pública e Desenvolvimento Regional na Perspetiva das Comunidades, Universidade de Évora, 1992.
- Modernas Técnicas de Chefia, CEFA.
- Licenciatura em História, pela Faculdade de Letras de Lisboa, 1980.
- Curso de Língua e Literatura Francesa, Universidade Livre de Bruxelas, 1976.

Experiência Profissional mais relevante:

2009 a 2013 - Presidente da Câmara Municipal de Beja.
 2008 a 2009 - Administrador da EDIA, E.P.
 2001 a 2008 - Presidente da Câmara Municipal de Mértola.
 1998 a 2001 - Diretor Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território do Alentejo.
 1986 a 1996 - Diretor de Departamento da Câmara Municipal de Beja.
 1983 a 1986 - Vereador da Câmara Municipal de Mértola.
 2008 a 2013 - Presidente de diversos conselhos de administração de empresas e fundações municipais.

208445574